

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS

CNPJ – 48.941.804/0001-11

#### PREÂMBULO:

Às 19:30 horas do dia 4 de março de 2024 realizou-se on line através do Zoom , link <https://us06web.zoom.us/j/89940505856>, a Assembleia Geral Extraordinária da **GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS** cuja sede está situada no endereço rua Sebastião Cuesta Pellegrin, 129, Parque dos Alecrins, município de Campinas, estado de São Paulo – CEP 13098-538.

Após verificação do quórum em 1ª convocação, e após 30 minutos realizou-se a 2ª convocação, constatado o número suficiente de presentes, foi feita pelo Secretário, a leitura da ordem do dia da **GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS**.

#### COMPOSIÇÃO DA MESA:

**Presidente da reunião:** RÔMULO ORDINE, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 25.534.166-0 SSP/SP e CPF nº 294.749.918-20, residente e domiciliado na rua Sebastião Cuesta Pellegrin, 129, cidade de Campinas – CEP 13098-538.

**Tesoureiro:** ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO, brasileira, divorciada, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 32.306.836-4 SSP/SP e CPF nº 217.110.838-01, residente e domiciliado na Estrada Municipal do Roncágua, 900, Bairro Roncágua, cidade de Valinhos – CEP 13272-721.

**Secretário da reunião:** ANA PAULA COSTA MARQUES SPERANCIN, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 24.485.946-2 SSP/SP e CPF nº 322.997.388-78, residente e domiciliada na rua Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 225, Bairro Jardim Madalena, cidade de Campinas – CEP 13091-611.

#### INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

O presidente dá as boas-vindas aos presentes e pergunta se há alguma objeção legal à instalação da presente assembleia. Com a resposta em contrário declara que a reunião atendeu todas as formalidades legais para a sua instalação e, portanto, declara aberta a Assembleia Geral Extraordinária da **GRCAMP GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS**.

#### ORDEM DO DIA:

A Secretária lembra então a ordem do dia conforme edital de convocação:

- 1) Votação para readequação da finalidade da Associação GRCAMP
- 2) Deliberação para definição do valor de mensalidade para Associados
- 3) Definição dos valores de quotas de patrocínio e benefícios para os patrocinadores

4) Outros assuntos de interesse da associação

#### **DELIBERAÇÕES:**

A decisão dos participantes foi iniciar as discussões pelo item 2 da pauta.

#### **Item 2 da Pauta - Deliberação para definição do valor de mensalidade para Associados**

Foi sugerida e votada por unanimidade por todos presentes em assembleia, uma mensalidade fixa a ser paga por todos os associados a GRCAMP conforme abaixo:

- Atletas da pré-equipe: R\$ 50,00
- Atletas da equipe (todas as categorias): R\$ 100,00

Na convocação de novas atletas, após passarem pelo período de teste, as famílias já devem ser informadas sobre as mensalidades e inscrição sobre a afiliação na associação pela comissão técnica.

A previsão é iniciar com a implementação das mensalidades em abril ou maio de 2024.

#### **Item 1 da pauta - Votação para readequação da finalidade da Associação GRCAMP**

Abaixo detalhados os caminhos em votação na assembleia sobre a finalidade da GRCAMP.

**Caminho 1:** 100% de auxílio para GR REGATAS, a GRCAMP continua sendo exatamente como foi em 2023 com contribuições voluntárias, realização de ações (com a participação de apenas algumas famílias), busca por patrocínio e qualquer outro tipo de auxílio para a GR REGATAS.

**Caminho 2:** 100% de auxílio para GR REGATAS, a GRCAMP continua sendo praticamente como foi em 2023, porém com instituição de contribuições mensais regulares, realização de ações (com a participação de apenas algumas famílias), busca por patrocínio e qualquer outro tipo de auxílio para a GR REGATAS.

**Caminho 3:** 100% do auxílio para a GRCAMP, todo o dinheiro arrecadado pela GR CAMP vai 100% para a GRCAMP. Associados pagam uma mensalidade, realização de ações (associados se revezam 100% nas ações), busca por patrocínio e auxílio para a GR REGATAS. Neste caso todo o dinheiro arrecadado pela GRCAMP é revertido para associados. Atletas não associados arcam individualmente com os custos não pagos pelo clube (podendo haver uma % do caixa da GRCAMP destinado à doação)

**Caminho 4:** A GRCAMP se destina somente ao seu princípio inicial que é o FIEC, sem as ações sociais feitas pelo grupo (rifas, eventos, etc), os custos não pagos pelo clube será dividido pelas atletas envolvidas nas competições.

Foi aprovado o caminho 3 pela maioria dos presentes na assembleia.

Os participantes solicitaram que a comissão técnica convoque reunião com as famílias da pré-equipe e equipe para compartilhar sobre a associação, o caminho votado em assembleia para a decisão das famílias sobre afiliação na GRCAMP com pagamento da mensalidade e participação nos eventos. A diretoria da GRCAMP deve apresentar previsão do cronograma de eventos e custos estimados do ano de 2024.

A diretoria da GRCAMP precisa definir o controle de participação dos afiliados nos eventos. As famílias que optarem por aderir mais tarde na associação, deverão acertar o valor das mensalidades não pagas no ano, a partir do mês da implementação das mensalidades.

### **Item 3 da pauta - Definição dos valores de quotas de patrocínio e benefícios para os patrocinadores**

Não houve definição de valores na assembleia.

Foram feitas discussões sobre a inclusão de logos dos patrocinadores nos novos uniformes das ginastas, para ter cuidado para evitar poluição visual nos mesmos. A associação precisa estruturar critérios de elegibilidade para oferecer que mídia será possível divulgar os patrocinadores. Seria importante levantar idéias de quotas e benefícios a oferecer com outras modalidades e grupos de esportes. Houve sugestões de explorar faixas, divulgar nas camisetas da torcida, carimbos no “saquinho” da pipoca, disponibilizar espaço para estande dos patrocinadores nos eventos.

Sugestão de disponibilizar quotas menores para ter mais oportunidade com potenciais patrocinadores.

### **Item 4 da pauta – Outros assuntos de interesse da associação**

#### **Assunto 1 – comitê de patrocínio**

A assembleia decidiu sobre a formação de um comitê pra estruturar todo o processo de controle dos patrocinadores a fim de apresentar uma forma de trabalho com critérios e regras de governança e incentivos para adesão de patrocinadores. Os participantes elegidos para o comitê foram: Daniel Ribeiro, Cristiano Rocha e Fernando Campos.

#### **Assunto 2 – quota mínima de venda das rifas**

Outro assunto abordado foi sobre estabelecer uma participação mínima esperada do associado na venda de rifas como um dever na associação. Foi votado por unanimidade a quota mínima de R\$ 100,00 por associado em cada ação de rifas, independente do valor da rifa, o associado deverá cobrir a diferença das vendas para atingir ao menos a quota mínima aprovada. As famílias não associadas também podem participar de forma voluntária com essas ações, sem a necessidade de contribuir com a quota mínima. As ações de arrecadação devem ser compartilhadas com os pais antes de estabelecer os valores das vendas.

#### **Assunto 3 – destinação do caixa atual da GRCAMP**

O valor atual do caixa da GRCAMP deve ser compartilhado com todas as ginastas para alguma ação coletiva. Foi aprovado na assembleia custear parte do valor do agasalho do novo uniforme a confeccionar para todas as ginastas. A partir da implementação do novo caminho 3, o caixa da associação será destinado apenas aos associados. O presidente vai informar a comissão técnica sobre essa decisão para confirmar o valor adicional que os pais devem pagar do uniforme.

**FECHO DA ATA:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Ana Paula Costa Marques Sperancin, lavrei a presente ATA que será levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada pelo secretário da assembleia.

Campinas/SP, 4 de março de 2024.

---

**Ana Paula Costa Marques Sperancin**